



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 21**

**Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

REITORIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

---

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 74, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.000345/2024-96, resolve:

**Art. 1º** Designar a Representação Discente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 01 (um) ano, com a seguinte composição:

I- CONSEPE

Luana de Assunção Souza, Matrícula: 20179127922; e

Pedro Henrique Sales de Oliveira, Matrícula: 20199039765.

II – CONSAD

Pedro Azevedo Encarnação, Matrícula: 20229026693; e

Gabriel Clysman Vianna Pereira, Matrícula: 20209001857.

III – CONSUNI

Pedro Azevedo Encarnação, Matrícula: 20229026693;

Luana de Assunção Souza, Matrícula: 20179127922;

Gabriel Clysman Vianna Pereira, Matrícula: 20209001857; e

Pedro Henrique Salles, Matrícula: 20199039765.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 599, de 17 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

---

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.000576/2024-67, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para a Aquisição de impressora térmica de etiquetas patrimoniais de bens móveis, conforme segue:

RAPHAELA DA MOTA SILVA – SIAPE nº 1582975, Cargo: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa - PRAD;

ADIEL COSTA DO NASCIMENTO – SIAPE nº 1264741, Cargo: Chefe da Divisão de Suprimentos, Setor: Divisão de Suprimentos - PRAD;

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 1257736, Cargo: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPG/ PROTIC.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

---

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**LEONARDO COSTA E SILVA**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO